DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de
BROTAS DE MACAÚBAS

ÍNDICE

RESULTADO DE PROCESSO
AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 0011/2026 .....

OUTROS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 .....

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 0011/2026

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/52/53 – CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS
CNPJ Nº 13.797.600/0001-74

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026

CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

O Município de Brotas de Macaúbas/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS, NA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Elane Gomes Oliveira – Agente de Contratação. 12 de Novembro de 2026.

INTERESSADO	CPF	DATA DO PROTOCOLO
FABIO LUIZ ROSÁRIO DE SOUZA	859.629.075-31	11/11/2026

ELANE GOMES OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

José Inácio Novais Rosa
MENBRO

Daniela Rodrigues de Oliveira
MEMBRO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/52/53 – CEP 47.560-000–
Brotas de Macaúbas-BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº. 011/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO Nº. 011/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS, NA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA, conforme especificações do edital e seus anexos
Fundamento Legal:	**Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.**
Contratado:	FÁBIO LUIZ ROSÁRIO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 859.629.075-31
Prazo de Vigência:	12 de Novembro de 2026 á 05 de Fevereiro de 2026
Valor Total:	R$ 3.010,28 (três mil e dez reais e vinte oito centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BROTAS DE MACAÚBAS-BA, 12 de Novembro de 2026

_____
ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160/2026

CREDENCIAMENTO Nº 011/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS, NA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA.

INTERESSADO	CPF
FABIO LUIZ ROSÁRIO DE SOUZA	859.XXX.XXX-31

Brotas de Macaúbas/BA, 12 de Novembro de 2026.

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito (a)

Certificação Digital: 29V4QYBX-6DQQVMV3-FFQDTFW0-AIDTREGC
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil